

## ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 2201.01/2019/CP.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

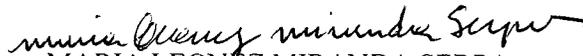
Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22.04.2019), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, em sessão pública a partir das onze horas (11:00) a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); ANTONIO EVANGELISTA NETO (**Membro**) e ERMOGENS ABREU RIBEIRO (**Membro**) abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2201.01/2019/CP**, realizarem os atos de julgamento e divulgação da CLASSIFICAÇÃO das proposta de preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e publicação realizada na imprensa oficial. Foi dado início aos trabalhos, onde verificada toda a documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: Todas as **“PROPOSTAS DE PREÇOS”** foram declaradas CLASSIFICADAS as seguintes empresas: 1. **CJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.270.015/0001-72; 2. COPA ENGENHARIA LTDA – inscrito no CNPJ sob o nº. 02.200.917/0001-65; 3. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.006.548/0001-37 e 4. LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – inscrito no CNPJ sob o nº. 03.354.650/0001-23. Foi feito a leitura e divulgação dos preços ofertados:

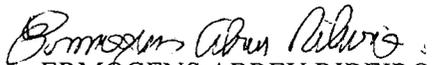
| QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS OFERTADOS: |                                     |                  |                 |
|---|-------------------------------------|------------------|-----------------|
| ORD                                     | EMPRESA                             | VALOR GLOBAL     | CONDIÇÃO ME/EPP |
| 01                                      | COPA ENGENHARIA LTDA                | R\$ 6.958.861,40 | NÃO             |
| 02                                      | CJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA  | R\$ 7.031.369,91 | <b>“SIM”</b>    |
| 03                                      | COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 7.398.105,32 | NÃO             |
| 04                                      | LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA | R\$ 7.551.831,76 | NÃO             |

Após a divulgação dos preços foi verificado empate “ficto”, previsto no item 7.4.8 c/c 7.4.8.1 e 7.4.9 do edital, para a empresa ao qual se encontra na condição de ME/EPP, ou seja, a empresa: **CJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. Estando presente o representante da dita empresa, a Presidente, concedeu um prazo de 05 (cinco) minutos para que o mesmo faça uma oferta menor que o melhor preço classificado. Ao final do prazo o representante ofertou uma importância de R\$ 6.945.000,00

(seis milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais), aceito pela Presidente, que informou que a empresa teria o prazo de 24 (vinte e quatro) para apresentação da proposta ajustada e conseqüentemente declaração de vencedora do certame. Finalizando o julgamento de habilitação a Sr<sup>a</sup>. Presidente, esclareceu que publicará o resultado da fase de julgamento das proposta de preços, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para cumprir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
Presidente da CPL

  
ERMÓGENS ABREU RIBEIRO  
Membro da CPL

  
ANTONIO EVANGELISTA NETO  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

  
CJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
Sr. Leonardo Benício Cirino Nogueira Diógenes  
PROCURADOR